

PORTARIA REITORIA UESC Nº 201/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, lastreado no quanto disposto nos Artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 73.6768.2021.0009330-81,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores IRACILDO SILVA SANTOS, matrícula nº 73.566788, FERNANDA JORDÃO GUIMARÃES, matrícula nº 73.551500, e ELVIS PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 73.275887 para, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar indícios de conduta irregular por parte da servidora de matrícula nº 73.430863, com possível percepção indevida de vencimentos sem a prestação do serviço, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos nos artigos 175, 176 e 192, da Lei nº 6.677/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de maio de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br